



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO

JONES DIEGO RADISKE, Presidente da Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul exercício de 2024, DECLARA, sob as penas da Lei que em 31.12.2024 não houve saldo de bens de valores e de consumo em estoque.

Paraíso do Sul, 25 de março de 2025.

JONES DIEGO RADISKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GESTÃO 2024.

RATIFICA-SE A PRESENTE

EM 25 DE MARÇO DE 2025.



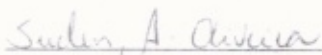
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

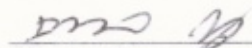
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, às nove horas, reuniram-se, Suelen Adorna Oliveira e Ivandro César Agne, membros da Comissão instituída pela Portaria nº 238/2023, para encerramento patrimonial do exercício 2024 da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul. Ao final do exercício, informamos que: Foram incluídos no Poder Executivo cento e setenta e um (171) itens, somando um valor de R\$ 1.236.189,88 (Um milhão duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Foram baixados no Poder Executivo quinze (15) itens, somando um valor de R\$ 10.865,92 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio do Executivo soma um valor líquido contábil de R\$ 26.441.993,64 (vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); Foram incluídos no Poder Legislativo dez (10) itens, somando um valor de R\$ 148.868,01 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo); Foram baixados no Poder Legislativo treze (13) itens, somando um valor de R\$ 2.268,50 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio do Legislativo soma um valor líquido contábil de R\$ 459.987,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Paraíso do Sul, 12 de fevereiro de 2025.


Suelen Adorna Oliveira


Ivandro César Agne